



# **Câmara Municipal de Echaporã**

**Estado de São Paulo**  
**Cnpj: 02.652.664/0001-60**

---

## **Indicação 0049-2012**

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências quanto a estudar a possibilidade de a Creche Municipal estar entrando em funcionamento uma hora antes do horário atual, ou seja, à partir das 6:00 hrs da manhã, a fim de melhor atender as crianças cujo os pais trabalham fora do município.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
vereador